



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



EDITAL PROAES/AGETIC/SEAD/UFMS Nº 37, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

PRORROGA OS PRAZOS DO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES  
REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO  
DA UFMS PARA AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL – ACESSO À INTERNET

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS)**, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), em parceria com a Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação (Agetic) e a Secretaria Especial de Educação a Distância (SEAD), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de estudantes regularmente matriculados nos cursos de mestrado e doutorado da UFMS para Auxílio Inclusão digital – Acesso à internet, de acordo com a Portaria UFMS nº 762, de 16 de agosto de 2020 e demais condições, orientações e procedimentos dispostos neste Edital. Os recursos serão provenientes do Ministério da Educação.

### 1.DO CRONOGRAMA

1.1. As etapas do processo seletivo seguem os períodos abaixo:

<b>Etapas</b>	<b>Período</b>
Publicação e Divulgação do Edital no portal da UFMS e no Boletim Oficial	03/09/2020
Período de inscrição on-line	03/09 a 30/09/2020
Divulgação do resultado preliminar	01/10/2020
Período de solicitação dos recursos administrativos	Até três dias após divulgação do resultado preliminar
Divulgação da análise do recurso e resultado	Até seis dias após o período de solicitação do recurso

### 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no EDITAL PROAES/AGETIC/SEAD UFMS Nº 34, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020.



ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS,  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis.

LUCIANO GONDA,  
Diretor da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação.

HERCULES DA COSTA SANDIM,  
Secretário Especial da Secretaria Especial de Educação a Distância.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rita Barbieri Filgueiras, Pró-Reitor(a)**, em 14/09/2020, às 09:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Secretário(a)**, em 14/09/2020, às 09:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Gonda, Diretor(a)**, em 14/09/2020, às 09:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2147900** e o código CRC **081A14F6**.

#### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS